RESOLUÇÃO N.º 002/2002

" NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2.002."

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1° - Fica nomeada a presente Comissão, assim constituída: Sr. José Carlos dos Reis Silva, Vereador; Sr. José Valentim dos Santos, Vereador e Sr. Eduardo Marquesani, servidor da Câmara, a Comissão de Julgamento de Propostas, referente às licitações, pela modalidade de "Convite", "Tomada de Preços" e "Concorrência".

Art. 2° - A Comissão Julgadora, terá 03(três) dias após o recebimento das propostas para analisar e julgar qual a firma vencedora.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 03 de Janeiro de 2.002.

Luiz Carlos de Oliveira
Presidente

José Valentim dos Santos
Vice-Presidente

Martha Ismenia Abrão da Costa
1ª Secretária